



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2025-PM AV, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA E A EMPRESA 24.876.735 JEAN FRANTIESCO FIDELIS CORREIA, TENDO POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OFICINA DE JIU-JÍTSU PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DOS PROGRAMAS ESPORTIVO E SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES.**

*Dispensa de Licitação nº 026/2025  
Processo Originário Nº. 2025-SL59R  
Processo Aditivo Nº. 2026-915V4*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Centro, Atílio Vivacqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2.009.567 SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº 104.599.137-60, residente e domiciliado na Rua Manoel Barros Biar, nº 18, Niterói, Atílio Vivacqua/ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **24.876.735 JEAN FRANTIESCO FIDELIS CORREIA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.876.735/0001-41, com sede à Rua José Henrique Ladeira, s/n, Bairro Niterói, Atílio Vivacqua-ES, CEP 29490-000, e-mail: [jeanfrantiescofidelis@gmail.com](mailto:jeanfrantiescofidelis@gmail.com), representada neste ato por seu Representante Legal, Sr. **JEAN FRANTIESCO FIDELIS CORREIA**, brasileiro, professor, inscrito no CPF sob o nº 100.046.747-31 e Carteira de Identidade nº 1.590.259-SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua José Henrique Ladeira, s/n, Bairro Niterói, Atílio Vivacqua-ES, CEP 29490-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2025**, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo o **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2025, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OFICINA DE JIU-JÍTSU PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DOS PROGRAMAS ESPORTIVO E SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**



2.1. O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 033/2025 - PMAV, fica prorrogado em **12 (doze) meses**, passando a vigor assim no período de **08/05/2026 a 07/05/2027**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:**

3.1. Mantém-se o valor global de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS:**

4.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes:

- **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer** – Classificação Funcional: 13.392.0022.2.0057 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Ficha: 1023 – Fonte: 1.500.0000.0000.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:**

5.1. O presente Contrato será publicado no Órgão Oficial do Município de Atílio Vivacqua-ES, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 033/2025 - PMAV, independente de transcrição.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Atílio Vivacqua/ES, 22 de abril de 2026.

**HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO**  
Prefeito Municipal - CONTRATANTE

**GESSILÉA DA SILVA SOBREIRA**  
Secretária Municipal de Cultura, Turismo,  
Esporte e Lazer

**ANA PAULA AZEVEDO DA SILVA**  
Fiscal de Contratos SEMMA E SEMCTEL

**24.876.735 JEAN FRANTIESCO**  
**FIDELIS CORREIA**  
CONTRATADA



**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 033/2025 - PMAV**

*Dispensa de Licitação nº 026/2025*

*Processo Originário Nº. 2025-SL59R*

*Processo Aditivo Nº. 2026-915V4*

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA.

**Contratada:** 24.876.735 JEAN FRANTIESCO FIDELIS  
CORREIA.

**Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº. 033/2025, QUE VERSA SOBRE A  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OFICINA  
DE JIU-JÍTSU PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DOS  
PROGRAMAS ESPORTIVO E SOCIAL DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER  
DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES.

**Do Valor:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

**Dotação Orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte**

**e Lazer** – Classificação Funcional: 13.392.0022.2.0057

– Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99– Ficha: 1023 –

Fonte: 2.500.0000.0000.

**Vigência:** 08/05/2026 a 07/05/2027.

Atílio Vivacqua/ES, 22 de abril de 2026.

**HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO**

Prefeito Municipal

